



Prefeitura Municipal De Igarapava

LEI Nº 1.276 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 42

PREFEITO MUNICIPAL

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica para custear a aquisição de ambulância tipo D – Unidade de Terapia Intensiva Móvel (UTI Móvel), para o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, conforme Plano de Trabalho nº 010/2025 – SMS e demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.0150.2588.0000 - Aquisição de UTI Móvel
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 – Aquisição de Veículo
Fonte	02
Vínculo	305 - 029
Valor do Crédito	R\$ 600.000,00



Prefeitura Municipal De Igarapava

LEI Nº 1.276 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

FLS: 43

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º decorrem de excesso de arrecadação do exercício de 2025, oriundos de emenda parlamentar, conforme disposto na legislação vigente e na Portaria GM/MS nº 7.937, de 11 de agosto de 2025.

Art. 3º A abertura deste crédito especial será incorporada na Lei nº 998/2021 (PPA), na Lei nº 1173/2024 (LDO) e na Lei nº 1190/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete